

RETIFICAÇÃO Nº 004/2015

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS), e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2015 – Edital de Abertura das inscrições, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

Onde se lê:

12.11.1. Os seguintes documentos (originais e cópias simples ou cópias autenticadas):

- a) Documento Nacional de identidade com foto (não será aceito número de protocolo desse documento).
- b) Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Técnico em Enfermagem (COREN) ou protocolo de requerimento do registro profissional expedido até a data da matrícula no INCA, com validade para o exercício da profissão.
- c) CPF (não será aceito número de protocolo desse documento), quando não constar no documento de identidade.
- d) Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem concluído até a data da matrícula no INCA em 2016. Os candidatos que não possuam o Certificado de Conclusão de Curso poderão apresentar uma Declaração de Conclusão oficial emitida pela Instituição, com validade até no máximo de 60 dias, indicando a data de conclusão. Os candidatos que estejam no último período/ano do curso poderão substituir a exigência do Certificado de Conclusão oficial por Declaração emitida pela Instituição, com validade até no máximo de 60 dias, informando que o candidato está cursando o último período/ano com término previsto antes da data de matrícula neste processo seletivo.
- e) Histórico Escolar de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.
- f) Comprovante de vínculo empregatício:
 - Para vínculos em Instituições Privadas por Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: cópia das duas páginas de identificação (a que possui a foto e a que possui os dados) e da página com o registro do Contrato de Trabalho.
 - Para vínculos públicos: cópia do comprovante do último contracheque.
- g) Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge, juntamente com Certidão de Casamento).
- h) Certidão de quitação Eleitoral (Emitida através do site do TSE no *link*: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidato do sexo masculino).
- j) Quatro (4) fotos 3x4 recentes e coloridas.
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- l) Dados bancários, sendo OBRIGATORIAMENTE, conta corrente individual, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.

Ler-se-á:

12.11.1. Os seguintes documentos (originais e cópias simples ou cópias autenticadas):

- a) Documento Nacional de identidade com foto (não será aceito número de protocolo desse documento).

- b) Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Técnico em Enfermagem (COREN) ou protocolo de requerimento do registro profissional expedido até a data da matrícula no INCA, com validade para o exercício da profissão.
- c) CPF (não será aceito número de protocolo desse documento), quando não constar no documento de identidade.
- d) Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem concluído até a data da matrícula no INCA em 2016. Os candidatos que não possuam o Certificado de Conclusão de Curso poderão apresentar uma Declaração de Conclusão oficial emitida pela Instituição, com validade até no máximo de 60 dias, indicando a data de conclusão. Os candidatos que estejam no último período/ano do curso poderão substituir a exigência do Certificado de Conclusão oficial por Declaração emitida pela Instituição, com validade até no máximo de 60 dias, informando que o candidato está cursando o último período/ano com término previsto antes da data de matrícula neste processo seletivo.
- e) Histórico Escolar de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.
- f) Comprovante de vínculo empregatício:
 - Para vínculos em Instituições Privadas por Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: cópia das duas páginas de identificação (a que possui a foto e a que possui os dados) e da página com o registro do Contrato de Trabalho.
 - Para vínculos públicos: cópia do comprovante do último contracheque.
- g) Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge, juntamente com Certidão de Casamento).
- h) Certidão de quitação Eleitoral (Emitida através do site do TSE no *link*: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidato do sexo masculino).
- j) Quatro (4) fotos 3x4 recentes e coloridas.
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- l) Dados bancários, sendo OBRIGATORIAMENTE, conta corrente individual, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil.
- m) **Certificado de Conclusão de Ensino Médio.**
- n) **Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio.**
- o) **Diário Oficial de Conclusão do Ensino Técnico.**
- p) **Declaração de Estágio de Ensino Técnico.**

FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital de abertura das inscrições publicado em 31 de agosto de 2015.

Rio de Janeiro-RJ, 29 de dezembro de 2015.

Coordenação de Ensino
Luis Felipe Ribeiro Pinto

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Antônio José Gonçalves de Siqueira